



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 78, de 8 de Março de 2006

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 14 de março de 2006, por necessidade do serviço, as férias do servidor Anderson Pereira Cerqueira, matrícula S040090, com exercício na Seção de Sistemas Operacionais.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA